

Câmara Municipal de Mucuri

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO N.º 005/2012

**INSTITUI O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA A 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA QUE TERÁ CURSO EM 2012.**

Vomberto Alves de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores de Mucuri, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais edita a seguinte Resolução Administrativa:

Artigo 1º- Fica instituído o novo Calendário Legislativo regulando os dias para realização das Reuniões Ordinárias da 4ª Sessão Legislativa da presente Legislatura na forma abaixo discriminada:

MÊS	DIAS			
Março	06	13	20	27
Abril	03	10	17	24
Maiο	08	15	22	29
Junho	05	12	19	26
Julho	RECESSO			
Agosto	07	14	21	28
Setembro	06	11	18	25
Outubro	02	09	16	24
Novembro	06	13	20	27
Dezembro	04	11	(*)	

(*) Período de Recesso após votação da Proposta Orçamentária.

Artigo 2º- Fica fixado o horário das 17:00 horas para realização das Reuniões Ordinárias podendo ser alteração por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.

Artigo 3º- Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucuri, 23 de fevereiro de 2012.

Vomberto Alves de Souza

PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290, Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia. CEP 45.930-000

Fone: (73) 3206-1077

Site: www.camaramucuri.ba.gov.br